PUBLICIDADE LEGAL

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, III, da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 5, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Art. 1º Fica contingenciado o orçamento deste Legislativo, para o presente exercício, conforme segue:

Código	Descrição	Orçamento Aprovado	Valores contingenciados	Orçamento Contingenciado
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens pessoal civil	29.500.000,00	-500.000,00	29.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais	6.100.000,00	-250.000,00	5.850.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.100.000,00	-800.000,00	1.300.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais - Alimentício	50.000,00	-40.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de exercícios anteriores - Pessoal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições trabalhistas	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.91.13	Obrigações patronais	2.600.000,00	-250.000,00	2.350.000,00
3.3.90.08	Outros benefícios assistenciais	156.000,00	0,00	156.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.34	Outras despesas de pessoal contratos de terceirização	50.000,00	-40.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de consultoria	10.000,00	-5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	10.000,00	-5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	7.900.000,00	-900.000,00	7.000.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49	Auxílio transporte	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.91	Sentenças judiciais não alimentício	200.000,00	-190.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores - Outras despesas correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.91.39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.51	Obras e instalações	5.000.000,00	-3.020.000,00	1.980.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanente	4.000.000,00	-2.800.000,00	1.200.000,00
9.9.99.99	Reserva de contingência	604.000,00	0,00	604.000,00
30	IPSA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	TOTAIS	66.430.000,00	-8.800.000,00	57.630.000,00

Art. 2º Serão requisitados a título de duodécimos, nos meses de junho a novembro R$ 4.282.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais) mensais e no mês de dezembro o valor de R$ 4.288.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de junho de 2015, 462º ano da fundação da cidade.

RONALDO DE CASTRO
Presidente

ALMIR ROBERTO CICOTE
1º Secretário

AILTON JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

MÁRCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO
Superintendente

LEI Nº 9.696, 18 DE JUNHO DE 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM N° 67/2014

AUTOR: FRANCISCO DUARTE DE LIMA - ALEMÃO DUARTE - PT

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 7.652, DE 4 DE MAIO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O ENSINO E EXECUÇÃO DOS HINOS NACIONAL E DE SANTO ANDRÉ NA ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.652, de 4 de maio de 1998, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único As unidades educacionais ficam obrigadas a executar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santo André, semanalmente, junto com os alunos, alunas, professores e professoras.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 18 de junho 2015, 462º ano da fundação da cidade.

RONALDO DE CASTRO
Presidente

Registrada e digitada no Departamento Administrativo e publicada.

MÁRCIA APARECIDA NONATO CRISTIANO
Superintendente

Proc. CM nº 3800/97
KR/.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

NOMENCLATURA: A = Nº do Processo; B = Objeto; C = Contratada; D = Data do Empenho; E = Nº do Empenho; F = Verba; G = Valor.

FUNDAMENTO: Dispensa de licitação - dispensa de termo de contrato - Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II:

A: 0011/2015L; B: Aquisição de um aparelho de microondas e um cooktop; C: Inforlest Comércio E Informática LTDA. EPP; D: 15/06/2015; E: 213/2015; F: 4.4.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente; G: R$3.740,74.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de junho de 2015, 462º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Diretora de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 09/9015; CONTRATADA: CMN Two Lavanderia Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia (lavagem e passagem); VALOR: R$.13.980,00; VERBA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ASSINATURA: 18/06/2015; Nº DO EMPENHO: 214/2015; DATA DO EMPENHO: 15/06/2015; Nº DO PROCESSO: 0066/2014L.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de junho de 2015, 462º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Diretora de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 370/2015 - NOMEIA a Sra. LUCIANA DE OLIVEIRA, para, a contar de 13/5/2015, exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar III" - Proc. CM nº 1/2013-B; Nº 437/2015 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2015, à servidora EDNÉIA FERREIRA RODRIGUES, "Assistente Parlamentar III"; Nº 438/2015 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2015, à servidora VERGÍNIA MASTROCOLO, "Assistente Parlamentar V"; Nº 439/2015 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 1º a 30/7/2015, ao servidor MARCOS BORGES, "Assistente Parlamentar VI"; Nº 440/2015 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 13 a 27/7/2015, à servidora ELIETE TELES DE ALBUQUERQUE, "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 444/2015 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/6/2015, o Sr. EMERSON LEITE do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar I" - Proc. 1/2013-RC; Nº 445/2015 - EXONERA, "ex officio", a contar de 16/6/2015, a Sra. QUELI REGINA FERNANDES LEITE do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar III" - Proc. 1/2013-RC; Nº 446/2015 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 13 a 27/7/2015, à servidora DAISY IGA FORNAZIERO, "Bibliotecária Legislativa".

Câmara Municipal de Santo André, 19 de junho de 2015, 462º ano da fundação da cidade.

MARTA REGINA PINTO RIDLEY
Diretora Administrativa

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de Abertura de Licitação

Edital nº 009/2015 - Pregão Presencial - Proc. 325/2015. Objeto: Aquisição de Produtos Odontológicos, com entrega única. Abertura: 02/07/2015 às 10 horas no andar Mezanino, no prédio do Instituto de Previdência de Santo André, sito à Rua Prefeito Justino Paixão, 85 - Centro - Santo André - SP - O edital está disponível no site www2.santoandre.sp.gov.br/home-ipsa e também poderá ser retirado no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 à Rua Prefeito Justino Paixão, 85 - 3º andar - Santo André - SP, no setor de Materiais e Patrimônio, mediante apresentação de mídia CD-R (CD gravavel) necessária para cópia do arquivo. Santo André, 19 de junho de 2015 - Remigio Todeschini - Diretor Executivo

▼ Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul

Proc. nº 003/2015 - A presidente da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, diante dos termos do processo administrativo nº 003/2015, referente à Carta-Convite nº 001/2015, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de exemplares das Revistas Raízes nº 51 e 52, para a Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do certame a empresa: Editora e Impressora Art Graphic Ltda., no valor de R$ 43.600,00.

São Caetano do Sul, 19 de Junho de 2015.
Sonia Maria Franco Xavier
Presidente da Fundação Pró-Memória

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Atas

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
Companhia Aberta
Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: Em 30 de abril de 2015, às 07:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **Convocação**: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Grande ABC nos dias 31 de março de 2015, 01 e 02 de abril de 2015. **Quórum de Instalação**: Foram cumpridas no Livro de Presença as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Compareceram à assembleia os acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, correspondente a mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia. **Mesa**: o Senhor Marcello Guidotti, Presidente; e o Senhor Marcelo Lucon, Secretário. **Publicações**: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Diário do Grande ABC", nas edições do dia 18 de março de 2015, dispensada a publicação dos avisos de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(iii)** a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a remuneração dos administradores para o exercício social de 2015. **Deliberações**: Por unanimidade de voto dos acionistas presentes, após exame e discussão: **1.** Observado o disposto em lei, aprovaram o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. **2.** Aprovaram que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor total de R$ 250.877.045,32 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), terá a seguinte destinação, sendo que: **(a)** do valor total, já foram pagos no decorrer do exercício de 2014, o montante de R$ 219.526.806,86 (duzentos e dezenove milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos) como dividendos intermediários, **(b)** R$ 15.119.080,78 (quinze milhões, cento e dezenove mil, oitenta reais e setenta e oito centavos) foram apropriados como Juros sobre o Capital Próprio, e **(c)** R$ 16.231.157,68 (dezesseis milhões, duzentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) constituirão a Reserva de Retenção de Dividendos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração. **3.** Elegeram como **(i)** como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia: os Srs. **(a) Marcelino Rafart De Seras**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 373.267 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 428.355.429-49, **(b) Marcello Guidotti**, italiano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº V369292-I, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 837.310.750-91, **(c) Claudio da Costa**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 18.915.509 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 084.544.758-00, **(d) Valter Luis Arruda Lana**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 3.500.940 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 790.864.038-91, e **(e) José Carlos Cassaniga**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.838.525 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 079.703.368-84, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olimpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; e **(v.ii)** como suplente dos membros do Conselho de Administração, o Senhor **Marcelo Lucon**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.696.881-9 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 165.931.848-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olimpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. **3.1** Os membros do Conselho de Administração eleitos por meio desta Assembleia Geral Ordinária terão mandato de 01 (um) ano a contar da data de sua eleição ou até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015, o que ocorrer por último. **4.** Aprovaram para o ano de 2014 a remuneração global dos administradores, até a próxima assembleia geral ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor total de R$ 1.146.664,19 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). Os acionistas autorizaram os diretores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências para a implementação das deliberações acima aprovadas, como também ratificaram eventuais atos praticados. **Declarações Finais**: Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Paulo, 30 de abril de 2015. Presidente: Senhor Marcello Guidotti. Secretário: Senhor Marcelo Lucon. **Acionista**: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Marcelo Lucon). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 30 de abril de 2015. Marcelo Lucon - **Secretário da Mesa.** JUCESP nº 249.750/15-6 em 15/06/2015. Flávia Regina Britto - Secretária Geral.

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 16.657, DE 19 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de crédito na Secretaria de Finanças.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12º da Lei nº 9.659, de 17 de dezembro de 2014 e disposto no artigo 1º da Lei nº 9.668, de 15 de abril de 2015,
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 1980/2015-1,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R$ 845.473,33 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 9.659, de 17 de dezembro de 2014, a saber:

12.01.04.122.0012.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRET. GABINETE	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.000,00
12.40.07.122.0031.2.033	FOMENTO AO COMÉRCIO EXTERIOR	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200,00
22.30.06.182.0024.2.080	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SSPUT - SEGURANÇA PÚBLICA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.000,00
25.10.02.061.0085.2.086	MANUTENÇÃO DA DEFESA JUDICIAL E DÍVIDA ATIVA	335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	80.000,00
34.20.04.122.0035.2.111	CONSTRUÇÃO,CENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
45.01.20.605.0013.2.049	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E INSUMOS PARA OS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR	339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	294.000,00
50.60.26.452.0077.2.244	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.895,00
70.01.13.122.0068.2.217	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.380,33
90.01.04.122.0076.2.240	APERFEIÇOAMENTO DA OUVIDORIA	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.198,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R$ 845.473,33 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 9.659, de 17 de dezembro de 2014, a saber:

11.01.04.122.0015.2.195	MANUTENÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.000,00
22.01.06.122.0021.2.066	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPUT - GABINETE	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
22.10.06.153.0022.2.075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPUT - GUARDA MUNICIPAL	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
22.10.06.153.0022.2.075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPUT - GUARDA MUNICIPAL	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
22.10.06.153.0022.2.075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSPUT - GUARDA MUNICIPAL	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
22.30.06.122.0021.2.070	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇOES DE SEGURANÇA	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
22.30.06.182.0024.2.080	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SSPUT - SEGURANÇA PÚBLICA	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
22.50.04.122.0021.2.072	MANUTENÇAÕ DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA	339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
33.01.04.122.0028.2.090	COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
34.20.04.122.0035.2.111	CONSTRUÇÃO,CENTRALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
45.01.08.122.0047.2.151	MELHORIA DA EFICÁCIA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	35.380,33
45.70.08.244.0050.2.163	FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS DA REDE DIRETA E CONVENIADA	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
45.70.08.244.0050.2.163	FINANCIAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS DA REDE DIRETA E CONVENIADA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.000,00
45.70.08.244.0050.2.165	AMPLIAÇÃO DE OPORTUNIDADES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
50.60.26.452.0077.2.242	GESTÃO DE TRÂNSITO	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.895,00
90.01.04.122.0076.2.240	APERFEIÇOAMENTO DA OUVIDORIA	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.198,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de junho de 2015.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
ALBERTO ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO
ANTONIO CARLOS LOPES GRANADO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS
MARJORY YAMADA - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - EM SUBSTITUIÇÃO -
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 16.656, DE 19 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE sobre a abertura de crédito no SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 19 da Lei n° 3.300, de 13 de novembro de 1969,
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº 2743/2015 - SEMASA,
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto no SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André o seguinte crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.930.000,00 (oito milhões, novecentos e trinta mil reais), as seguintes dotações, de acordo com o Decreto n° 16.597, de 22 de dezembro de 2014, a saber:

060601	3390.30	1712200052 010	04	Manutenção da Superintendência	R$ 5.000,00
060601	3390.39	1712200052 010	04	Manutenção da Superintendência	R$ 5.000,00
060602	3390.39	1854100062 013	06	Manutenção da Gestão Ambiental	R$ 5.000,00
060603	3390.39	1712200052 016	04	Serviços de Assessoria Jurídica	R$ 50.000,00
060604	3390.37	1712200052 018	04	Manutenção de Suprimentos e Apoio Administrativo	R$ 425.000,00
060605	3390.39	1712200052 020	04	Manutenção Administrativa e Financeira	R$ 1.300.000,00
060608	3390.39	1712200052 028	04	Manutenção e Operação	R$ 1.200.000,00
060610	3390.39	1845200092 246	04	Manejo de Resíduos Sólidos	R$ 5.940.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor de R$ 8.930.000,00 (oito milhões, novecentos e trinta mil reais), de acordo com o Decreto n° 16.597, de 22 de dezembro de 2014, a saber:

060602	3390.30	1854100062 013	06	Manutenção da Gestão Ambiental	R$ 5.000,00
060604	4490.52	1712200051 009	04	Aquisição de veículos, equipamentos e móveis	R$ 425.000,00
060608	3390.39	1751200052 029	04	Água e Esgoto - SABESP	R$ 8.500.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de junho de 2015.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
ALBERTO ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO
ANTONIO CARLOS LOPES GRANADO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS
MARJORY YAMADA - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - EM SUBSTITUIÇÃO -
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Inclusão e Assistência Social
Departamento de Planejamento e Monitoramento de Convênios
Praça IV Centenário, nº 01 - 5 º andar - sl. 03 -
Tel. 4433-0171/0180
Internet = http://www.santoandre.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA:
Tarifas Bancárias - Banco do Brasil - Mês maio/2015
Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento dos valores de R$ 4.232,87 referente ao pagamento de tarifas bancárias do Banco do Brasil OF. BB 149, 153 e 151/2015 os quais atendem pagamentos dos programas de 631 - Locação Social Remoções Preventivas, 151- Familia Andreense Renda Mínima e 234 - Locação Social referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no contrato 318/13 PJ e 392/13 PJ, pelas razões de interesse público: a) o Programa de Locação Social atende a famílias removidas em decorrência da execução de projetos de urbanização ou por terem sido removidas de áreas de risco pela Defesa Civil serão contempladas em programas Habitacionais da SDUH que provisoriamente recebem recursos do Município para custear locação de imóveis residenciais enquanto não são atendidas com unidades habitacional definitiva; b) a falta de pagamento das tarifas bancárias em questão acarretará a interrupção dos pagamentos que são operacionalizados pelo prestador de serviço, no caso, Banco do Brasil e tal situação impedirá o recebimento dos benefícios concedidos e poderá acarretar o corte do benefício por falta de pagamento de dezenas de famílias atendidas, causando prejuízos financeiros as mesmas com a rescisão precoce dos contratos de locação; c) além dos prejuízos materiais, as famílias poderão sofrer desgastes de ordem social, pois terão alteração necessárias causadas por força da lei por descumprimentos de contratos locatícios assumidos; dos Contratos Família Andreense e Fundo Municipal de Assistência Social nº 392/13 PJ os beneficiários recebem os valores através de pagamento via Banco do Brasil, serão necessária o pagamento das tarifas bancárias para não acarretar prejuízos na movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, por ordem não gerar prejuízos na movimentação bancária/tarifária, o que poderá causar sérios transtornos à Administração Púbica e aos Administrados.
Santo André, 19 de junho de 2015 - Aparecida de Fátima Gebara Grana - Secretária de Inclusão e Assistência Social.

Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Planejamento
e Desenvolvimento de Pessoal

1. Ref.: Concurso Público - Edital 02/2014.
1.1 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público - Edital 02/2014 para o cargo Auxiliar Administrativo II, conforme classificações, nomes e horários abaixo relacionados, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n.º 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP, no dia 02/07/2015, para entrega de documentos e agendamento de exames clínicos admissionais. O não comparecimento acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome	Horário
221º	Lucas Augusto Veloso	09h00min
222º	Diego Correa da Silva	09h30min

Santo André, 19 de junho de 2015.
Ivan Corrêa
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02.
Tel.: 4433-0311/0319
Internet = http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Adjudicação e Homologação

Edital nº 036/15 - SG - Pregão Presencial - Proc. 6597/2015-8. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de avaliação psicológica e emissão de laudo conclusivo para obtenção de porte de arma de fogo institucional e devolutiva para 200 integrantes da Guarda Municipal de Santo André. Adjudicada: Instituto Psicotécnico Rudge Ramos S/S Ltda-ME, para o único item ao valor global de R$ 15.800,00.
Inexigibilidade de Licitação
Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratada nos P.A.s:
Nº 22406/2015-5, contratação da empresa JJBR Cine Vídeo e Eventos Ltda ME, representando com exclusividade Antenor Vicente, em artes "Zé do Fole", para realização de show musical no dia 21 de junho de 2015, às 14h, no Parque Chácara Pignatari em Santo André, no valor total de R$ 2.000,00.
Nº 22526/2015-6, contratação da empresa Veneto Produções Artísticas, Comunicação e Consultoria Ltda, para realização de 01 apresentação musical do grupo Violeiros de Santo André no dia 21 de junho de 2015 no evento de São João Visita Santo André a ser realizado na Chácara Pignatari, no valor total de R$ 3.000,00.
Nº 23197/2015, contratação da empresa JJBR Cine e Vídeo e Eventos Ltda ME, representando com exclusividade Stefano Moliner, em artes Stefano Moliner, para realização de show musical no dia 19 de junho de 2015, às 19h, na Av. Pereira Barreto, altura do nº 42, Bairro Paraíso em Santo André, no valor total de R$ 1.000,00.
Nº 23201/2015, contratação da empresa Rimar Produções e Eventos Ltda ME, representando com exclusividade Denise de Oliveira Masselco, em artes Denise de Oliveira, para apresentações de contação de histórias nos dias 21/06/2015, as 15h, na Av. Pereira Barreto, altura do nº 42 - Bairro Paraíso; dia 27/06/2015, as 16h e as 20h no Saguão do Teatro Municipal e dia 05/07/2015, as 15h na Av. Pereira Barreto, altura do nº 42 - Bairro Paraíso em Santo André, no valor total de R$ 20.000,00.
Nº 23205/2015, contratação da empresa MEI Libero Dietrichkeit, representando com exclusividade Libero Dietrichkeit, em artes Libero Dietrich, para realização de show musical no dias 21/06 e 04/07/2015, as 15h, na Av. Pereira Barreto, altura do nº 42, Bairro Paraíso em Santo André, no valor total de R$ 5.200,00. Santo André, 19 de junho de 2015. Secretaria de Governo.

Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica
Nos termos do Art. 5º, "caput", da Lei Federa n.º 8.666/93, justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento no valor de R$ 4.093,75, referente ao período de 15/04/15 a 14/05/15 com vencimento de junho de 2015 do fornecimento de conectividade IP, em favor a empresa Global Village Telecom S.A., Contrato nº 036/11-PJ, pelas seguintes razões de interesse público: a) o serviço de telecomunicações prestado pela empresa é imprescindível para a realização das ações governamentais e a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do município de Santo André; b) o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei nº 8.666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento dos órgãos públicos. Santo André, 19 de junho de 2015 - Homero Nepomuceno Duarte - Secretário Municipal de Saúde.

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 -
Tel. 4433-0346/0347

ATA nº 270/15- GC - Processo nº 19.186/2015-8 - Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda. - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos e saneantes destinados a rede pública de Saúde do Município e ao CHMSA. - - Item 02: Água Destilada injetável em sistema fechado com 500 ml, acondicionada em bolsa ou frasco - Marca: Fresenius /Kabipac/ nacional- Preço Unit.: R$ 1,86 - Item 03: Água Destilada injetável em sistema fechado com 1.000 ml, acondicionada em bolsa ou frasco - Marca: Fresenius /Kabipac/ nacional - Preço Unit.: R$ 3,09 - Item 06: Bicarbonato de Sódio em solução injetável com 84 mg/ml (8,4%) em sistema fechado com 250 ml - Marca: Fresenius /Kabipac/ nacional - Preço Unit.: R$ 13,60 - Item 08: Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado com 250 ml, pronto uso - Marca: Fresenius /Kabipac/ nacional - Preço Unit.: R$ 1,48 - Item 14: Glicose em solução injetável a 5% em sistema fechado com 100 ml, acondicionado em frasco ou bolsa plástica flexível - Marca: Fresenius /Kabipac/ nacional - Preço Unit.: R$ 1,59 - Item 15: Glicose em solução injetável a 5% em sistema fechado com 250 ml, pronto uso, acondicionado em frasco ou bolsa flexível - Marca: Fresenius /Kabipac/ nacional - Preço Unit.: R$ 1,48 - Item 20: Manitol 20% em solução injetável em sistema fechado com 250 ml, acondicionado em frasco ou bolsa flexível - Preço Unit.: R$ 3,17 - Item 27: Solução Glicofisiológica solução injetável em sistema fechado com 500 ml, acondicionado em frasco ou bolsa flexível - Marca: Fresenius /Kabipac/ nacional - Preço Unit.: R$ 2,16 - Item 28: Solução para diálise peritoneal com glicose a 1,5 % em frasco ou bolsa com 1000 ml com escala graduada impressa - Marca: Fresenius /Kabipac/ nacional - Preço Unit.: R$ 5,05 - Valor Estimado R$ 663.876,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/06/2015
ATA nº 272/15- GC - Processo nº 19.188/2015-4 - Contratada: Medical Line Comércio e Material Medico Hospitalar Ltda. - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos e saneantes destinados a rede pública de Saúde do Município e ao CHMSA. - Marca: Piperacilina Sodica/Aurobindo/ India- Item 07: Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado com 100 ml - Marca: Baxter/ Baxter/ Nacional - Preço Unit.: R$ 1,27 - - Item 09: Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado com 500 ml - Marca: Baxter/ Baxter/ Nacional - Preço Unit.: R$ 1,65 - Item 10: Cloreto de Sódio em solução injetável - Marca: Baxter/ Baxter/ Nacional - Preço Unit.: R$ 2,34 - Item 13: Glicose em solução injetável a 10% em sistema fechado com 500 ml - Marca: Baxter/ Baxter/ Nacional - Preço Unit.: R$ 1,79 - Item 16: Glicose em solução injetável a 5% em sistema fechado com 500 ml - Marca: Baxter/ Baxter/ Nacional - Preço Unit.: R$ 1,79 - Item 17: Glicose em solução injetável a 5% em sistema fechado com 1.000 ml - Marca: Baxter/ Baxter/ Nacional Preço Unit.: R$ 2,57 - Item 21: Ringer com lactato em solução injetável em sistema fechado com 500 ml - Marca: Baxter/ Baxter/ Nacional - Preço Unit.: R$ 1,78 - Valor Estimado R$ 1.262.484,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/06/2015
ATA nº 295/15- GC - Processo nº 20.837/2015-0 - Contratada: Polar Fix Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais medico hospitalares diversos destinados a rede Municipal de Saúde e ao CHMSA. - Marca: Piperacilina Sodica/Aurobindo/ India- Item 01: Atadura de Rayon 7,5cm x 5m confeccionada com fios puros, cor branca, absorvente - Marca: Polar Fix - Polar Fix - Nac - Preço Unit.: R$ 1,97 - - Item 09: Embalagem para Esterilização Papel não Tecido (TNT) - Folhas 70cm x 70cm - confeccionado em 100% polipropileno - Marca: Polar Fix - Polar Fix - Nac - Preço Unit.: R$ 0,895 - Item 12: Tala Moldável - Média - 63 x 9cm - Tala moldável para imobilização de membros superiores e inferiores com formato retangular - Marca: Polar Fix - Polar Fix - Nac - Preço Unit.: R$ 7,35 - Item 13: Tala Moldável - Pequena - 53 x 8cm - Tala moldável para imobilização de membros superiores e inferiores com formato retangular - Marca: Polar Fix - Polar Fix - Nac - Preço Unit.: R$ 5,35 - Valor Estimado R$ 131.460,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 18/06/2015
Contrato nº 267/15-PJ - Processo nº 16.492/2015-5 - Contratada: ALN Engenharia, Projeto e Execução Ltda ME - Objeto: Elaboração de projeto de sinalização turística a ser implantada nas vias do Município de Santo André, Parque do Pedroso e Nascentes de Paranapiacaba. - Valor Estimado: R$ 22.800,00 - Vigência: 50 dia corridos - Assinatura: 19/06/2015.
Contrato nº 268/15-PJ - Processo nº 451/2015-0 - Contratada: M.I.G. Comércio de Materiais para Construção Ltda EPP- Objeto: fornecimento parcelado de cimento tipo Portland - CP11 - E 32, saco com 50kg, destinado a reforma/ampliação do arquivo central na US Paraíso referente ao programa QUALI-UBS - RESOLUÇÃO SS 119 E 130 DE 2013 - Valor Estimado: R$ 37.660,00 - Vigência: até 31/12/2015 - Assinatura: 19/06/2015.
Termo Aditivo nº 102/15 - Processo nº 5.876/2013-5 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/13-PJ - Contratada: Gruppo Desenvolvimento Humano e Institucional S/S - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 24 meses a partir de 24/06/2015 - Valor Estimado: R$ 219.000,00. - Assinatura: 18/06/2015.
Santo André, 19 de junho de 2015 - Secretaria de Governo.

Secretaria de Finanças - Publicação nº 25/2015
Requerimentos Despachados pelo Senhor Secretário de Finanças - Sr. Antonio Carlos Lopes Granado - Deferidos - Solicitação de Cópia de Processo Administrativo - 20.910/2009-3 MRV Construções Ltda.; 19.814/2015-5 Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Requerimentos Despachados pelo Senhor Diretor do Departamento de Tributos - Misael Pereira dos Santos - Deferidos - Redução do IPTU - Desconto de Aposentado - 5.757/2015-6 Célia Regina Plus de Oliveira; 9.036/2015-0 Nelci Fuzita Toniol; 19.837/2015-4 Agamenon Aparecido da Silva; 14.865/2015-2 Marly Godoy Capello; 20.485/2015-4 Cleusa Baptista Mariano Silva; 16.882/2015-3 Antonio Carlos de Souza - IPTU - Isenção ou Imunidade - 1.288/2015-2 Igreja Evangélica Assembléia de Deus Nipo Brasileira - IPTU - Isenção Enchente ou Alagamento - 2.530/2014 Edson Mazuco; 2.529/2014 Edson Mazuco; 2.528/2014 Edson Mazuco; 2.527/2014 Edson Mazuco - IPTU - Revisão de IPTU - 9.344/2015-0 Claudio Tavares dos Santos - IPTU - Atualização Cadastral - 15.061/2015-4 Edson Marques de Oliveira - Compensação de Tributos - 9.803/2015-5 Alexandre Krauser; 11.623/2014-6 Darci Domingos Vilas Boas; 16.045/2015-8 Jeanette Loffredo; 19.655/2015-0 Davi Sena Tigre - Indeferidos - Redução do IPTU - Desconto de Aposentado - 4.163/2015-7 Valdeir Domingues Siqueli - IPTU - Isenção Enchente ou Alagamento - 1.629/2015 Ronaldo Simioni - IPTU - Revisão de IPTU - 9.342/2015-4 Claudio Tavares dos Santos- Compensação de Tributos - 18.920/2015-0 Conceição Aparecida Gamba - IPTU - Atualização Cadastral - 21.206/2015-7 Luiz Alberto Cester - Ampliação Residencial Unifamiliar - 9.723/2005-5 Ademir Livio - Levantamento Fiscal - 5.424/2014-9 ETA Comércio e Serviços Elétricos Ltda. - Requerimentos despachados pelo Senhor Gerente de Fiscalização Mobiliária - Nelson da Silva Oliveira Filho - Processos Arquivados pela Gerência de Fiscalização Mobiliária - Cancelamento ISS - 13848/2015-7, 20539/2015-7, 13847/2015-9, 20564/2014-6, 20540/2015-0, 20546/2015-0, 20547/2015-8, 20544/2015-3, 20543/2015-5, 20541/2015-9, 13506/2015-2, 13849/2015-5, 13850/2015-9, 13547/2015-0, 13508/2015-9 - Consulta ISS - 10688/2014-5 - Santo André, 19 de junho de 2015 - Misael Pereira dos Santos - Diretor do Departamento de Tributos.

Departamento de Tributos
Gerência de Fiscalização Mobiliária
De acordo com o disposto no artigo 15 da Lei 3999/72, fica o contribuinte Next Generation Assess. Ltda - CMC nº 147682, não encontrado no endereço constante no Cadastro Fiscal Mobiliário, intimado para no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 85, inciso III da Lei 3999/72, para liquidar seu débito ou apresentar defesa, referente aos Autos de Infração nºs 18723, 18725, 18726, 18727 e 18728, do Termo de Fiscalização nº 20278, sob pena do mesmo ser inscrito em Dívida Ativa. - Santo André, 19 de junho de 2015 - Misael Pereira dos Santos - Diretor do Departamento de Tributos.

Departamento de Tributos
Gerência de Fiscalização Mobiliária
De acordo com o disposto no artigo 54, Parágrafo 3º da Lei 7614/97, fica o contribuinte: STIS Soluções Tecnicas de Impermeabiliz. e Revestim. Ltda ME, CMC 117513, notificado para no prazo de 08 (OITO) dias apresentar os documentos a partir do exercício de 2010, referente à notificação nº. 43655: 1) Contrato Social e alterações; 2) Contratos de prestação de serviços firmados com empresas públicas ou privadas; 3) Declaração de serviços tomados; 4) Declarações de I.R.P.J.; 5) Guias de recolhimento I.S.S.Q.N.; 6) Guias de recolhimento I.S.S. de construção civil; 7) Livros de registros de serviços prestados, devidamente autenticados; 8) Livros Razão; 9) Notas Fiscais de serviços e/ou fatura de serviços; 10) Notas Fiscais dos serviços contratados; 11) Notas Fiscais estaduais; 12) Recibos de retenção do ISSQN fornecidos pelo tomador dos serviços; 13) Declaração anual do Simples Nacional (DASN); 14) Documentação de arrecadação do Simples Nacional (DAS); 15) Comprovante de pagamento (DAS). O não atendimento implicará no arbitramento de valores conforme determina o artigo 153, combinado com Artigo 155 da Lei 3999/72, e em penalidades previstas na legislação em vigor. - Santo André, 19 de junho de 2015 - Misael Pereira dos Santos - Diretor do Departamento de Tributos.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROPOSTA POR MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ EM FACE DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GUIOMAR, PROCESSO Nº. 0000759-93.1996.8.26.0554, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
O DOUTOR GENILSON RODRIGUES CARREIRO , MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DESTA CIDADE E COMARCA DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a eventuais terceiros interessados, incertos e desconhecidos que, perante este Juízo da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública desta Cidade e Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, se processam regularmente os termos e atos de uma ação de DESAPROPRIAÇÃO requerida pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ em face de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GUIOMAR, processo Nº 0000759-93.1996.8.26.0554, objetivando a desapropriação do imóvel que assim se descreve: "Uma área de terreno com 45,50m2(quarenta e cinco metros e cinqüenta centímetros quadrados) e que consta pertencer ao INSS, JOÃO BATISTA e TEODORO TUNDER, e que assim se descreve: 6,00m (seis metros), entre os pontos "14" e "19", confrontando com área de terreno pertencente a PMSA: 8,50 (oito metros e cinqüenta centímetros), em reta, entre os pontos "19" e "17 B", confrontando com área de terreno pertencente à PMSA: 13,50m (treze metros e cinqüenta centímetros), em reta, entre os pontos "17B" e "20", confrontando com área de terreno que consta pertencer ao INSS: 7,00m (sete metros), em reta, entre os pontos "20" e "14" (assinalados na planta), confrontando com o alinhamento da Rua Tereza Cristina." Tendo em vista que os expropriados requereram a liberação do valor da avaliação do imóvel de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), depositados em 18 de junho de 1996, expediu-se o presente edital nos termos do art. 34 do Decreto lei nº 3365/41, pelo qual ficam os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, devidamente cientificados dos termos da presente ação, bem como querendo, apresente impugnação no prazo de 10 (dez) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Santo André, 17 de outubro de 2014.

Para Assinar Ligue: 4435-8010